

Ata de Reunião 03/2026

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às nove horas, a sala de reunião da Prefeitura Municipal de Contenda, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Larissa Karla de Paula e Sá, Luana Grazielle Lavandoski Good Semes e, ainda, presente Gisele Citta. A presidente inicia a reunião dando boas-vindas a todos. E justifica a ausência do Sr. Larry Hugo Sanches o qual está em seu período de férias retornando na data de 26/05/2026. E os processos a serem discutidos são nº 1592, 1194, 1415, 1960 e 1417, além de temas relacionados às férias do setor, certidões da COPEL (protocolos 1212/26 e 2334/22), atendimentos ao público nas segundas-feiras no período da tarde e publicação das atas nas quartas-feiras no período da manhã, Instrução Normativa nº 05/2024 do IAT, bem como impugnações e editais. No que se refere ao **processo nº 1960**, de **José P. de Almeida e Vanessa F. da Silva (lote 5)**, este foi aprovado de forma condicionada à averbação de uso em memorial e mapa, estando os pareceres ambientais e de infraestrutura regulares. Quanto ao **processo nº 1194**, edital de classificação e de terceiros já publicados, pareceres ambientais e infraestrutura realizados, será Legitimação de Posse com data de posse no contrato de 26/03/2017, **APROVADO**. Já o **processo nº 1415**, referente à matrícula nº 18475, bem do município, os lotes 1 e 2 enquadrados como Reurb-S, apresentou regularidade em editais, notificações e pareceres, porém ainda possui pendências quanto à assinatura de confrontantes e necessidade de retificação de mapa e memorial confrontante desconhecido Eduardo Lourenço. Porém o Lote 01 é de Lucieli e o Lote 02 é de Eduardo Lourenço. Será entrado em contato com Iwair, para informações em relação qual o tipo de titulação por ser bem público. Em relação ao **processo nº 1592**, de **Leocádio Vieira**, foi necessária a republicação de edital de classificação para Reurb-E, em razão da existência de outro imóvel, tendo sido requerida a reclassificação, estando os demais requerimentos em conformidade.

No tocante às certidões da COPEL, verificou-se que o protocolo nº 1212/26 apresentou divergência de áreas entre mapa e memorial, sendo necessário a retificação para posterior emissão da Certidão, sendo deliberado para notificar o Requerente para que o mesmo proceda com a correção. O protocolo nº 2334/22 fica deliberado pela aprovação da emissão da respectiva Certidão, conforme modelo ajustado na presente data.

No que diz respeito às impugnações, estas foram indeferidas nos Editais nºs: 10/25 (Processo nº 1960/2022) e 06/25 (Processo nº 1416/2022), com indicação de revisão das resoluções nº 01/2022 e nº 02/2025, devendo ser encaminhada resposta ao requerente. Sobre a Instrução Normativa nº 05/2024 do IAT, ficou definido que Luana entrará em contato com os membros da comissão para esclarecimentos acerca dos processos que devem ser analisados pelo órgão e os procedimentos a serem adotados. Por fim, em relação ao e-mail recebido em 30/04/2026 relativo às correções de mapa/memorial do processo nº 1690 estão suspensas bem como os pareceres de infraestrutura e análise no período de férias do Sr. Larry. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.